DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Inexigibilidade 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/2024

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 022/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA SARGENT SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.,** CNPJ nº 26.782.339/0001-80, com sede na Rua Januario Colesante, nº 166 – Bairro Jardim Bela Vista – CEP 14.830-000 – Rincão – SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Segurança Privada, sendo 08 (oito) Seguranças no dia 09 de março de 2024, 08 (oito) Seguranças no dia 10 de março de 2024, 08 (oito) Seguranças no dia 16 de março de 2023 e 16 (dezesseis) Segurançass no dia 23 de março de 2024, na Praça da Matriz, em comemoração à tradicional quermesse do Município de Pongaí.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PONGAÍ, 08 DE MARÇO DE 2024.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Inexigibilidade

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 021/2024**, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA BMW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.,** CNPJ nº 32.163.965/0001-9**1**, com sede na Alameda Serra Dourada s/nº – Bairro Parque Village Castelo – CEP 13.308-574 – Itu – SP, objetivando a realização de **Show da "Mayck & Lyan",** com início previsto para às 00h00 e término às 02h00 do dia seguinte, no dia 23 de março de 2024, na Praça da Matriz, em Comemoração à tradicional quermesse do Município de Pongaí.

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

PONGAÍ, 08 DE MARÇO DE 2024.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....